



PORTARIA N° 097/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria n° 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor técnico-administrativo deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo n° 23387.000021/2020-95, 22/01/20;

CONSIDERANDO o Despacho N°. 25982 - CGP/MAUÉS, de 19/05/2022;

CONSIDERANDO o teor Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*;

R E S O L V E:

- I. **REVOGAR** a Portaria N° 100/2020 – GDG/CMA/IFAM, 12/06/2020;
- II. **RECONHECER** Despesas de Exercícios Anteriores de valores não pagos, devidos ao servidor **JESSE DE MENDONÇA MARINHO**, matrícula SIAPE n° 1025962, o qual solicita pagamento de retroativo visto que, pelo teor da **PORTARIA N.º 075/2018-GDG/CMA/IFAM, de 12/03/2018**, fora concedido ao requerente Progressão Funcional por Capacitação Profissional;
- III. **AUTORIZAR** o Pagamento da quantia de **R\$ 2.588,32** (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) e, conforme legislação, o valor pago ao requerente não necessita da apreciação junto à Procuradoria Federal junto ao IFAM.
- IV. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.